

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência do Tesouro Estadual
Diretoria Especial de Contabilidade

**ROTEIRO CONTÁBIL PARA REGISTRO DA DESPESA DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO ALAGOAS PREVI**

Em 05/11/2009 foi publicada a lei 7114/2009 que reestrutura a previdência dos servidores do Estado de Alagoas. Foi criado um ente paradministrativo de cooperação governamental, denominado AL Previdência, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência Funcional do Estado de Alagoas.

***DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
FUNCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS,
CRIA O SEU ÓRGÃO GESTOR, FIXA OS
REGIMES FINANCEIROS DO RESPECTIVO
PLANO DE CUSTEIO E FINANCIAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Nesta reestruturação foram criados três fundos de natureza previdenciária:

Art. 6º O Regime Próprio de Previdência Funcional do Estado de Alagoas será financiado mediante segregação de massas, com adoção imediata do regime de capitalização para parte da massa de segurados e pensionistas.

Art. 7º Atendendo ao que dispõe o artigo anterior e ao disposto no art. 249, da Constituição Federal, o Estado de Alagoas constituirá Fundos de Natureza Previdenciária, assim considerados: Fundo de Previdência, Fundo Financeiro e Fundo dos Militares.

Fundo Financeiro – atende ao pagamento dos benefícios de previdência funcional concedidos aos servidores ingressados no Estado até 31/12/2006 e aos atuais servidores inativos;

Fundo Militar – atende ao pagamento dos benefícios de previdência funcional concedidos aos militares independente da data de ingresso ou de concessão do benefício;

Fundo Previdenciário – atende ao pagamento dos benefícios de previdência funcional concedidos aos servidores ingressados no Estado após 31/12/2006.

Os dois primeiros são regimes de repartição simples, enquanto o fundo previdenciário é financiado por regime de capitalização

Art. 11. Dada a adoção do critério de segregação de massas a que alude o art. 6º desta Lei, o financiamento do Regime Próprio de Previdência Funcional do Estado de Alagoas dar-se-á por meio do regime financeiro de capitalização, para os benefícios custeados pelo Fundo de Previdência e por meio do regime financeiro de repartição simples, para os benefícios custeados pelo Fundo Financeiro e pelo Fundo dos Militares.

Parágrafo único. O processo de capitalização do Fundo de Previdência deverá considerar a capacidade financeira e orçamentária do Estado de Alagoas e os critérios de solvência atuarial mínima indicados nas avaliações atuariais de cada exercício.

Cada um deverá trabalhar com contas e contabilidade própria, e seus recursos não se confundem.

Art. 8o Os Fundos de Natureza Previdenciária referidos no artigo anterior serão incomunicáveis, dotados, cada um deles, de natureza pública, identidade fisco-contábil individual, com destinação específica para o pagamento dos benefícios previdenciários correspondentes, não havendo qualquer hipótese de solidariedade, subsidiariedade ou supletividade entre eles.

Parágrafo único. Os recursos, bens e haveres que compuserem os Fundos de Natureza Previdenciária estarão afetados ao domínio do Estado de Alagoas e ficarão sob gestão do Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Funcional do Estado de Alagoas e, em nenhuma hipótese, poderão ser confundidos com o patrimônio geral da Entidade Gestora.

Os fundos de natureza previdenciária serão compostos das contribuições mensais realizadas pelo Estado de Alagoas e sua respectiva contrapartida, entre outras:

*Art. 10. Os Fundos de Natureza Previdenciária serão compostos:
I – por transferências mensais, em espécie, apuradas a partir da receita de contribuições previdenciárias mensais realizadas pelo Estado de Alagoas e de sua respectiva contrapartida, a serem efetivadas nos termos desta Lei;*

Tal fato implicou em novos procedimentos de pagamento e contabilização dos recursos referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais, que discurremos a seguir.

I – UNIDADES GESTORAS CUJO PAGAMENTO DE FOLHA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS É CENTRALIZADO NA SEFAZ

a) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL:

Para registro da despesa com a contrapartida do Estado – Contribuição Patronal, empenhadas pelas unidades gestoras e repassadas para pagamento centralizado pela unidade financeira (150011):

A natureza da despesa para empenho da contribuição patronal devida à ALAGOAS PREVI é a 331901360:

Documento: NE

CNPJ: 11.545.086/0001-54

ND: 31901360

331901300			OBRIGACOES PATRONAIS
331901301	F	2 D FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - FGTS
331901302	F	2 D CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS
331901304	F	2 D CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO
331901309	F	2 D SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO
331901311	F	2 D FGTS - PDV
331901313	F	2 D SESI/SENAI - ATIVO CIVIL
331901315	F	2 D MULTAS
331901316	F	2 D CONT.0,5% S/REMUNERACAO MES ANT. - LC.101/01
331901317	F	2 D JUROS
331901340	F	2 D ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES
331901360	F	2 D CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-ALAGOAS PREVI
331901399	F	2 C * OUTRAS DESPESAS C/OBRIGACOES PATRONAIS

1) Para a liquidação da despesa utiliza-se o evento 51.0.142, inscrição do evento é o número da nota de empenho, e a classificação da despesa - 331901360:

Documento: NL

Inscrição do evento: número do empenho

Classificação: 331901360

EVENTO: 510142 - LIQ.C.PATRONAL PGO 150011/2010

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
3.3.1.9.0.13.YY	6.2.2.3.4.00.00	5.2.2.3.4.00.00	2.1.1.4.9.53.01
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01	1.9.3.2.9.01.09	1.9.3.2.9.02.00
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00	2.9.8.9.0.00.00	2.9.8.4.9.53.01
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00		
1.9.7.1.2.00.00	2.9.7.1.1.00.00		
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.03.LL		
2.9.2.4.1.06.01	2.9.2.4.1.06.02		
2.9.2.4.1.08.01	2.9.2.4.1.08.02		

2) GRUPOS DE CONTAS 211495300 / 198495300 E 298495300 – os repasses das obrigações feitos pela unidade gestora são registrados na conta 211495301.

De posse de relatório fornecido pela SEGESP com os valores devidos a cada fundo, a Setorial Contábil faz a transferência para as contas próprias, com o evento 54.0.142, individualizando os valores de cada fundo, para que seja feito o pagamento pela UG 150011.

Assim, nas contas 2984953XX registrar-se-á os valores retidos para cada um dos fundos, e nas contas 1984953xx, os valores pagos a cada fundo:

CODIGO : 540142
 MNEMONICO : INDIVIDUALIZACAO C.PATRONAIS__
 EXTENSO : INDIVIDUALIZACAO DAS CONTRIBUICOES A ALAGOAS PREVI
 PARA CADA FUNDO DE NATUREZA PREVIDENCIARIA:MILITAR
 FINANCEIRO E PREVIDENCIARIO _____
 DOCUMENTOS PERMITIDOS : NL _ _ _ _ _ USO DO EVENTO : 1
 CREDOR/RECOLHEDOR : 0 INSCRICAO : 00
 ABERTURA/ENCERRAMENTO : 0 EXIGE FONTE (S/N) : N
 CLASSIFICACAO : 2114953XX ESTORNO : S
 EXERCICIO DA NE : _ INDICADOR GESTAO TESOURE : 00
 INDICADORES CONTABEIS
 UG/GESTAO EXECUTORA 1 : 01 / 01
 UG/GESTAO EXECUTORA 2 : 00 / 00 EVENTO COMPLEMENTAR
 RESTRICAO CREDOR/RECOLHEDOR UG/GESTAO: 00 ATRIBUTO : _ COD : _____
 INDICADORES ORCAMENTARIOS
 DETALHAMENTO FONTE : _ DETALHAMENTO PI : _
 HISTORICO :
 INDIVIDUALIZACAO DAS CONTRIBUICOES A ALAGOAS PREVI PARA CADA FUNDO DE NATUREZA
 A PREVIDENCIARIA:MILITAR, FINANCEIRO E PREVIDENCIARIO. _____

EVENTO : 54.0.142 - INDIVIDUALIZACAO C.PATRONAIS (CONTINUACAO TELA 2)

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.1.4.9.53.01	2.1.1.4.9.53.XX		
2.9.8.9.0.00.00	2.9.8.4.9.53.XX		

211495300				ALAGOAS PREVI - CONTRIBUICAO PATRONAL
211495301	F	0	C ALAGOAS PREVI CONTRIB.PATRONAL P/FOLHA
211495302	F	0	C ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.FINANC
211495303	F	0	C ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.MILITA
211495304	F	0	C ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.PREVID

198495300				ALAGOAS PREVI - CONTRIBUICAO PATRONAL
198495301	C	4	D ALAGOAS PREVI CONTRIB.PATRONAL P/FOLHA
198495302	C	4	D ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.FINANC
198495303	C	4	D ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.MILITA
198495304	C	4	D ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.PREVID

298495300				ALAGOAS PREVI - CONTRIBUICAO PATRONAL
298495301	C	4	C ALAGOAS PREVI CONTRIB.PATRONAL P/FOLHA
298495302	C	4	C ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.FINANC
298495303	C	4	C ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.MILITA
298495304	C	4	C ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.PREVID

3) Pagamento – cada Fundo terá uma conta bancária própria, portanto o emissor da ordem bancária deverá ficar atento para qual conta bancária deverá enviar o recurso

Pagamento pela UG 150011:

Documento: OB

Evento 530142

CNPJ – AL PREVIDENCIA - 11.545.086/0001-54

Conta Fundo Financeiro:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 55-4

Conta Fundo Militar:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 57-0

Conta Fundo Previdenciário:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 59-7

EVENTO	: 53.0.142	MNEMONICO	: PAGTO C.PATRONAL ALAGOAS PREVI
EXTENSO	: PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL DEVIDA AO ALAGO		
	AS PREVI EM FUNCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER		
	EXECUTIVO		
DOCUMENTO-PERMITIDOS:	NL OB GR NS	SINAL DO EVENTO:	DEVEDOR
USO DO EVENTO	: 0 -TODAS AS UNIDADES GESTORAS		
CREDOR/RECOLHEDOR	: 0 -NAO EXIGE		
INSCRICAO	: 02-CGC/CPF/IG/999 OU NULO		
ABERTURA/ENCERRAMENTO	: 0 -NORMAL (MENSAL)	EXIGE FONTE:	NAO
CLASSIFICACAO	: 2114953XX	ESTORNO	: 535142
EXERCICIO DA NE	:		
INDICADORES CONTABEIS			
INDICADOR GESTAO TESOUREO:	00-INDIFERENTE		

2.9.2.4.1.08.01 2.9.2.4.1.08.02

EVENTO : 52.0.114 - REG.OBRIG.DE FL.PAGT.NA 150011 (CONTINUACAO TELA 2)
INDICADORES ORCAMENTARIOS
DETALHAMENTO FONTE :
DETALHAMENTO PI :

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO

NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
		1.9.3.2.9.01.09	2.1.1.6.1.00.00

- 2) Apropriação dos valores a serem repassados ao ALAGOAS PREVI – evento 52.0.200.
Houve alteração nas contas de passivo, que deverão ser registradas de acordo com o tipo de fundo de natureza previdenciária ao qual os servidores pertencem:

Documento: NL

Evento: 52.0200

EVENTO : 52.0.200 - RETENCAO AL PREVIDENCIA/FOLHA (CONTINUACAO TELA 2)
INDICADORES ORCAMENTARIOS
DETALHAMENTO FONTE :
DETALHAMENTO PI :

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO

NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.1.6.1.00.00	2.1.1.1.1.01.YY		
2.9.8.9.0.00.00	2.9.8.1.1.01.YY		

211110100 AL PREVIDENCIA - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES
211110101 F 0 C PESSOAL - ATIVO CIVIL
211110102 F 0 C PESSOAL - ATIVO MILITAR
211110103 F 0 C PESSOAL - INATIVO CIVIL
211110104 F 0 C PESSOAL - INATIVO MILITAR
211110105 F 0 C PESSOAL - PENSIONISTA CIVIL
211110106 F 0 C PESSOAL - PENSIONISTA MILITAR
211110112 F 0 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO FINANCEIRO
211110113 F 0 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO MILITAR
211110114 F 0 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO PREVIDENCIARIO

198110100 AL PREVIDENCIA - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES
198110101 C 4 D PESSOAL - ATIVO CIVIL
198110102 C 4 D PESSOAL - ATIVO MILITAR
198110103 C 4 D PESSOAL - INATIVO CIVIL
198110104 C 4 D PESSOAL - INATIVO MILITAR
198110105 C 4 D PESSOAL - PENSIONISTA CIVIL
198110106 C 4 D PESSOAL - PENSIONISTA MILITAR
198110112 C 4 D ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO FINANCEIRO
198110113 C 4 D ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO MILITAR
198110114 C 4 D ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO PREVIDENCIARIO

298110100 AL PREVIDENCIA - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES
298110101 C 4 C PESSOAL - ATIVO CIVIL
298110102 C 4 C PESSOAL - ATIVO MILITAR
298110103 C 4 C PESSOAL - INATIVO CIVIL
298110104 C 4 C PESSOAL - INATIVO MILITAR
298110105 C 4 C PESSOAL - PENSIONISTA CIVIL
298110106 C 4 C PESSOAL - PENSIONISTA MILITAR
298110112 C 4 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO FINANCEIRO
298110113 C 4 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO MILITAR

- 3) Pagamento – cada Fundo terá uma conta bancária própria, portanto o emissor da ordem bancária deverá ficar atento para qual conta bancária deverá enviar o recurso:

Documento: OB

Evento: 53.0.120

CNPJ: AL PREVIDENCIA - 11.545.086/0001-54

Conta Fundo Financeiro:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 55-4

Conta Fundo Militar:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 57-0

Conta Fundo Previdenciário:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 59-7

EVENTO : 53.0.120 - PGTO C.SERVIDOR ALAGOAS PREVI (CONTINUACAO TELA 2)			
ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.1.1.1.01.XX			
1.9.2.5.1.02.00	2.9.2.5.1.02.00		
2.9.3.2.0.00.00	1.9.3.2.9.01.09		
1.9.8.1.1.01.XX	1.9.8.9.0.00.00		

I – UNIDADES GESTORAS CUJO PAGAMENTO DE FOLHA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO É CENTRALIZADO NA SEFAZ - PODERES E UNIDADES GESTORAS QUE PAGAM SUA PRÓPRIA FOLHA:

a) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

- 1) Empenhadas e pagas pela própria unidade gestora, à ALAGOAS PREVI. A natureza da despesa para empenho da contribuição patronal é a 331901360.

Documento: NE

CNPJ: 11.545.086/0001-54

ND: 31901660

- 2) Para liquidação da despesa

Documento: NL

Eventos:

51.0.008 – Fundo Financeiro

51.0.009 – Fundo Militar

51.0.010 – Fundo Previdenciário

CONTA	S	CC	E	T	NOME
212130000					ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR
212130100	F	2	0	C = INSS EMPREGADOR S/SAL.REGIME CLT/CARGO COMI
212130200	F	2	0	C = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS
212130300	F	2	0	C = FGTS
212130400	F	2	0	C = PIS/PASEP
212130500	F	2	0	C = SALARIO-EDUCACAO
212130600	F	2	0	C = CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO P. JURIDICA
212130700	F	2	0	C = CONTRIB.PREV.PRIVADA E ASSIST.MEDICO-ODONTO
212131600	F	2	0	C = OBRIGACOES PATRONAIS A RECOLHER - RPPS
212131700	F	2	0	C = OBRIG.RPPS-PESSOAL REQUISITADO OUTRO ENTE
212136200	F	2	0	C = ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.FINA
212136300	F	2	0	C = ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.MILI
212136400	F	2	0	C = ALAGOAS PREVI CONTR.PATRONAL P/FOLHA-F.PREV
212139900	F	2	0	C = OUTROS ENCARGOS

EVENTO : 51.0.008 - LIQ.C.PATRONAL ALAG.PREVI-FINA (CONTINUACAO TELA 2)			
ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
3.3.1.9.0.13.YY	2.1.2.1.3.62.00		
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01		
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00		
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00		
1.9.3.2.9.01.09	1.9.3.2.9.02.00		
1.9.7.1.1.00.00	2.9.7.1.1.00.00		
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.03.LL		
2.9.2.4.1.06.01	2.9.2.4.1.06.02		
2.9.2.4.1.08.01	2.9.2.4.1.08.02		

- 3) Para pagamento da obrigação - eventos 53.0.008 / 53.0.009 / 53.0.010 – conforme o fundo que se está pagando

Documento: OB

Inscrição do Evento: número do empenho

CNPJ – AL PREVIDENCIA - 11.545.086/0001-54

Conta Fundo Financeiro:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 55-4

Conta Fundo Militar:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 57-0

Conta Fundo Previdenciário:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 59-7

EVENTO : 53.0.008 - PG PATRONAL F.FINANCEIRO-UGS (CONTINUACAO TELA 2)

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.2.1.3.62.00			
1.9.7.1.2.00.00	1.9.7.1.1.00.00		
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00		
2.9.3.2.0.00.00	1.9.3.2.9.01.09		

EVENTO : 53.0.009 - PG PATRONAL F.MILITAR-UGS (CONTINUACAO TELA 2)

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.2.1.3.63.00			
1.9.7.1.2.00.00	1.9.7.1.1.00.00		
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00		
2.9.3.2.0.00.00	1.9.3.2.9.01.09		

EVENTO : 53.0.010 - PG PATRONAL F.PREVIDENCIARIO-U (CONTINUACAO TELA 2)

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.2.1.3.64.00			
1.9.7.1.2.00.00	1.9.7.1.1.00.00		
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00		
2.9.3.2.0.00.00	1.9.3.2.9.01.09		

- 4) Quando não houver recursos orçamentários ou quando os mesmos forem insuficientes para as Unidades Gestoras empenharem as despesas com a contribuição patronal e, tendo como pressuposto os princípios contábeis da oportunidade e da competência, as UG's terão que fazer o registro através de uma Nota de Lançamento (NL), utilizando o evento criado para este fim: 55.0.378, com a classificação 114111500.

Documento: NL

Evento: 55.0.378

EVENTO : 55.0.378 - DESP. A REGULARIZAR - (SEM NE) (CONTINUACAO TELA 2)

INDICADORES ORCAMENTARIOS

DETALHAMENTO FONTE :

DETALHAMENTO PI :

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
1.1.4.1.1.XX.XX			
2.9.3.2.0.00.00	1.9.3.2.9.03.00		
1.9.8.7.7.00.00	1.9.8.9.0.00.00		

c) CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES

Registro da **Contribuição dos Servidores**, consignadas em folha de pagamento de pessoal, e repassadas pelas unidades gestoras, para pagamento centralizado pela setorial financeira (150011):

- 4) Registro da folha de pagamento, pela unidade gestora –

Documento: NL

Evento: 510100 / 520114

EVENUTO : 51.0.100 - LIQ.DESP.PESSOAL E ENC.SOCIAIS (CONTINUACAO TELA 2)

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
3.3.1.9.0.XX.YY	2.1.1.6.1.00.00		
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01		
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00		
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00		
1.9.3.2.9.01.09	1.9.3.2.9.02.00		
1.9.7.1.5.00.00	2.9.7.1.1.00.00		
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.03.LL		
2.9.2.4.1.06.01	2.9.2.4.1.06.02		
2.9.2.4.1.08.01	2.9.2.4.1.08.02		

- 5) Apropriação dos valores a serem repassados ao ALAGOAS PREVI – Houve alteração nas contas de passivo, que deverão ser registradas de acordo com o tipo de fundo de natureza previdenciária ao qual os servidores pertencem:

Documento: NL

Evento: 52.0.200

EVENUTO : 52.0.200 - RETENCAO AL PREVIDENCIA/FOLHA (CONTINUACAO TELA 2)

INDICADORES ORCAMENTARIOS

DETALHAMENTO FONTE :

DETALHAMENTO PI :

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.1.6.1.00.00	2.1.1.1.1.01.YY		
2.9.8.9.0.00.00	2.9.8.1.1.01.YY		

211110100		AL PREVIDENCIA - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES
211110101 F	0 C PESSOAL - ATIVO CIVIL
211110102 F	0 C PESSOAL - ATIVO MILITAR
211110103 F	0 C PESSOAL - INATIVO CIVIL
211110104 F	0 C PESSOAL - INATIVO MILITAR
211110105 F	0 C PESSOAL - PENSIONISTA CIVIL
211110106 F	0 C PESSOAL - PENSIONISTA MILITAR
211110112 F	0 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO FINANCEIRO
211110113 F	0 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO MILITAR
211110114 F	0 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO PREVIDENCIARIO

198110100		AL PREVIDENCIA - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES
198110101 C	4 D PESSOAL - ATIVO CIVIL
198110102 C	4 D PESSOAL - ATIVO MILITAR
198110103 C	4 D PESSOAL - INATIVO CIVIL
198110104 C	4 D PESSOAL - INATIVO MILITAR
198110105 C	4 D PESSOAL - PENSIONISTA CIVIL
198110106 C	4 D PESSOAL - PENSIONISTA MILITAR
198110112 C	4 D ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO FINANCEIRO
198110113 C	4 D ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO MILITAR
198110114 C	4 D ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO PREVIDENCIARIO

298110100		AL PREVIDENCIA - CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES
298110101 C	4 C PESSOAL - ATIVO CIVIL
298110102 C	4 C PESSOAL - ATIVO MILITAR
298110103 C	4 C PESSOAL - INATIVO CIVIL
298110104 C	4 C PESSOAL - INATIVO MILITAR
298110105 C	4 C PESSOAL - PENSIONISTA CIVIL
298110106 C	4 C PESSOAL - PENSIONISTA MILITAR
298110112 C	4 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO FINANCEIRO
298110113 C	4 C ALAGOAS PREVI-C.SERV.- FUNDO MILITAR

6) Pagamento – cada Fundo terá uma conta bancária própria, portanto o emissor da ordem bancária deverá ficar atento para qual conta bancária deverá enviar o recurso:

Documento: OB

Evento: 53.0.120

CNPJ: AL PREVIDENCIA - 11.545.086/0001-54

Conta Fundo Financeiro:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 55-4

Conta Fundo Militar:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 57-0

Conta Fundo Previdenciário:

Agencia: 2735-9

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta corrente: 59-7

EVENTO : 53.0.120 - PGTO C.SERVIDOR ALAGOAS PREVI (CONTINUACAO TELA 2)

ROTEIRO DE CONTABILIZACAO			
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.1.1.1.01.XX			
1.9.2.5.1.02.00	2.9.2.5.1.02.00		
2.9.3.2.0.00.00	1.9.3.2.9.01.09		
1.9.8.1.1.01.XX	1.9.8.9.0.00.00		

Maceió, 31 de maio de 2010

Diretoria Especial de Contabilidade
Superintendência do Tesouro Estadual
Secretaria de Estado da Fazenda